



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Organizações Sociais - OS, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 17/11/2021 às 11h38min.

Questionamento: *"houveram dois erros críticos na análise de meu projeto para o mecenato do simdec deste ano, protocolado sob a numeração 2****, chamado 'O***** d* m***** p*** c***** e j***** c** d***** v*****' de acordo com a Ata de Julgamento SEI nº 0010963156 segue o texto:*

**** - E***** F*****, protocolo 2**** prevê compra de bens permanentes, em desconformidade com o art 1.4.1 do Edital e apresentou orçamento com valor acima do valor médio em desconformidade com o art.7.1.2.1"*

Quanto aos orçamentos, os mesmos foram revisados pelo setor jurídico da empresa da qual sou colaborador e não foi identificada quaisquer inconformidade com o edital, pontuo que apenas os orçamentos para os serviços de arteeducador e designer gráfico não foram anexados por estarem abaixo do valor tabelado no edital.

Gostaria de verificar se é possível a reanálise amigável ou somente por via jurídica?"

Resposta conforme Memorando SEI nº [0011085654/2021](#) - SECULT.UCP.ASDC: Informamos que o proponente precisa seguir os procedimentos relacionados as IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, contidos no item 12 do Edital em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011086664** e o código CRC **D7EB5720**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.156237-0

0011086664v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 17/11/2021 15:57:17.